



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 | SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472874/2017 – ADM

1OBJETO: Prestação de serviços comuns e continuados de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

5TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Taxa de Agenciamento

6No dia treze de março de dois mil e dezessete, às catorze horas, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2368, na Sala 103 – Edifício Top Tower – Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Pública a Pregoeira e a Equipe de Apoio ao Pregão, para a retomada dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objeto consta acima discriminado. Para a retomada dos trabalhos, foram convocadas as duas participantes classificadas na fase de lances, a saber:

13Tabela 01- Empresas classificadas na fase de lances

SEQ	EMPRESA	Taxa de Agenciamento
A	Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA	R\$ 3,50
B	O L C Júnior ME	R\$ 3,99

14Instaurada a sessão, os representantes das licitantes, os quais já se encontravam credenciados na sessão anterior do dia dois de março de dois mil e dezessete, também se fizeram presentes na sessão, sendo eles: Sr. Gilberto Seiji Sasaki, RG 6094536 SSP/SP representante da empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA (CNPJ 03.488.137/0001-25) e Sr. Omar Lins Canavarros Júnior, RG 413894 SSP/MT, representante da Empresa O L C Júnior ME (CNPJ 1923.612.254/0001-66). Cumpre salientar que a Pregoeira, nos termos do item 19.5 do edital, suspendeu a sessão anterior com o objetivo de analisar a Planilha de Custo e Formação de Preço da empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda., melhor classificada na fase de lances com o valor ofertado de taxa de agenciamento de R\$3,50 [três reais e cinquenta centavos. A Gerência Geral do CAU/MT auxiliou a Equipe de Apoio deste Pregão e a Pregoeira na análise dos valores apresentados, a fim de fundamentar a decisão da Pregoeira. A Pregoeira elaborou documento acerca da decisão tomada após a suspensão para análise, o qual foi lido para os presentes na sessão. Na análise em questão, constatou-se que a empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda. não discriminou em sua planilha o custo real do agenciamento para o CAU/MT, uma vez que os valores apresentados em sua planilha de formação de preço referem-se ao balanço patrimonial da empresa no ano de 2015, descumprindo assim, dispositivos do Edital que preveem a entrega de planilha de Formação de Preço demonstrando a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço, conforme exigido na IN/SLTI/MPOG 3/2015, e modelo constante no Anexo VII do Edital, o que a desclassificou para prosseguir no certame. Continuando sua narrativa, a Pregoeira menciona que a segunda empresa melhor classificada na rodada de lances, a O L C Júnior ME, ofertou uma taxa de agenciamento de R\$3,99 [três reais e noventa e nove centavos], e sua planilha de formação do preço apresentada foi considerada pela Pregoeira de acordo com o previsto no Edital. Em seguida, foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa O L C Júnior ME. Após análise dos documentos, identificou-se que o balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis apresentadas pela empresa O L C Júnior ME foram os referentes ao ano de 2015, quando o item 12.4.3 do Edital



41solicitava documentação referente ao ano de 2016 (último exercício social), resultando
42também na desclassificação da referida empresa. Cabe ressaltar, que na sessão anterior do dia
43dois de março, outras duas licitantes haviam enviado propostas de preço *via* correio para o
44presente certame, contudo, suas propostas foram desclassificadas por serem consideradas
45inexequíveis. Na oportunidade da suspensão da sessão para análise da planilha de formação
46de preço da empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA, também foram
47reexaminadas as propostas de preço e respectivas planilhas de formação de preço das empresas
48Órion Passagens Aéreas – Eireli (CNPJ 18.016.280/0001-91) e W T L Turismo e Locação –
49EPP (CNPJ 15.328829/0001-95). A primeira empresa apresentou um custo de agenciamento no
50valor de R\$0,01 (um centavo); o principal problema identificado na planilha de custos da
51mesma foi a realização do cálculo do lucro considerando o valor das passagens a serem
52repassados pelas companhias aéreas, o que é proibido para fins de comprovação de
53exequibilidade da proposta, conforme dispõe o §5º, do Art. 7º da IN/SLTI/MPOG 3/2015. Já a
54segunda empresa, a qual apresentou custo de agenciamento no valor de R\$0,55 (cinquenta e
55cinco centavos), não incluiu em sua planilha de formação de preço o valor referente ao salário
56do funcionário na soma total do custo. Isto posto, e para fins de registro em ata, as duas
57propostas desclassificadas anteriormente, assim permanecem por não terem conseguido a
58comprovação da exequibilidade de suas propostas. Para efeito do que estabelece o inciso
59XVIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, foi oportunizada a interposição de
60recurso contra o julgamento da licitação. A empresa Confiança Agência de Passagens e
61Turismo LTDA manifestou a intenção de interpor recurso pela decisão da Pregoeira em
62desclassificá-la pelo fato de sua Planilha de Formação de Preço estar em desconformidade
63com o Edital, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação
64das correspondentes razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme
65disposto no item 13 do Edital. A empresa O L C Júnior ME manifestou que caso a decisão do
66recurso seja revertida em favor da empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo
67LTDA, não abre mão de seu direito de recurso para apresentação das contrarrazões. A
68Pregoeira declarou encerrada a presente sessão de licitação, às quinze horas e vinte nove
69minutos. Em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por
70mim, Daiane Passos Limas, secretária desta sessão de licitação, e por todos os demais
71presentes, abaixo relacionados.

Sr. Gilberto Seiji Sasaki
RG RG 6094536 SSP/SP
Empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA

Sr, Omar Lins Canavarros Júnior
RG 413894 SSP/MT
Empresa O L C Júnior ME

Natália Martins Magri
Pregoeira-CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2016

José Paulino Rocha Júnior
Equipe de Apoio - Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2016

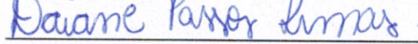


CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

Folha nº. <u>162</u> do Proc.
Nº. <u>472874/2017-Adm</u>
Ass. <u>Sox</u>

Layara Cavalcante de Campos 
Equipe de Apoio - Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2015

Daiane Passos Limas 
Equipe de Apoio – Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 13/2015

